



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21
Disponibilização: 01/02/2023
Publicação: 01/02/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 1/2023/SEAS-CEDPE

EDITAL DE RESULTADO

1. **A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, instituída pelo Conselho Estadual de Direito da Pessoa com Deficiência- CONDEF-RO por meio da Resolução nº01/2022/SEAS-CEDPE (0028035522), de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº86, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, realiza a divulgação da lista provisória das organizações não governamentais, habilitadas e não habilitadas, bem como o prazo para interposição de recursos, **RESOLVE:**

1.1. Tornar Público o resultado da habilitação, conforme anexo único deste edital.

1.2. Conforme estabelecido no EDITAL nº 5/2022/SEAS-CEDPE (0034487462), anexo II, a eleição para a escolha das entidades habilitadas que integrarão o CONDEF, acontecerá dia 17/02/2023 em Assembleia Eleitoral das 09h às 11h, no auditório da Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, Caiari, Porto Velho-RO.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2023.

GEOVANE VASCONCELOS SOUZA
RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS
RODRIGO MOREIRA CAMPOS

Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

N	NOME DA ENTIDADE	HABILITADO
1	Associação de Surdos de Rondônia- ASRO	X
2	Associação PESTALOZZI- RO	X
3	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia- ASDEVRON	X
4	Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia- FEDER	X
5	Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região- CRESS	X



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS**, **Agente**, em 01/02/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias**, **Gerente**, em 01/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035363777** e o código CRC **2751C680**.